

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.780/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES**, matrícula 1001001, portadora da cédula de identidade RG nº 10.341.148-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 077.440.459-04, nomeada em 08 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 2096/2022, com fruição no período de 30 de maio de 2022 a 28 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 abril / 20 22
DE Nº 6243
UMUARAMA, 29 04 / 20 22
SERVIÇO DE ATOS OFICIAIS